



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR.....	3
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	10

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	10
------------------------------------	----

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 153 DE 09 DE julho DE 1991

Cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um órgão colegiado com a designação de Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCIVI/DF, vinculado ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, presidido pelo seu Chefe de Gabinete Civil, constituído paritariamente pelo Governo do Distrito Federal e pelos representantes de técnicos, produtores e realizadores de cinema e vídeo, com 12 (doze) Membros efetivos e 12 (doze) Suplentes.

Art. 2º - Ao CONCIVI/DF compete:

- I - estabelecer prioridades para a implantação de projetos;
- II - propor a concessão de incentivos;
- III - observada a legislação vigente, negociar com instituições nacionais e internacionais recursos destinados à execução do Programa;

IV - promover o programa junto aos investidores interessados;

V - definir na Região Administrativa do Gama área para implantação do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, exceto se detalhado relatório técnico apontar obstáculos intransponíveis para esta localização.

Parágrafo único - O Governador do Distrito Federal, ouvido o CONCIVI/DF, enviará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, mensagem com detalhado relatório técnico sobre a viabilidade da instalação do Pólo de Cinema e Vídeo na Região Administrativa do Gama.

Art. 3º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa ao Gabinete do Governador - GAG, os cargos em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), de um Secretário Executivo do programa e dois Assessores, respectivamente, código DAS-101.5 e 102.2.

§ 1º - Ao Secretário Executivo incumbirá, também, as funções de Secretário Administrativo do CONCIVI/DF.

§ 2º - Em nenhuma hipótese os gastos administrativos do Conselho poderão ultrapassar 5% (cinco por cento) das dotações orçamentárias alocadas no programa.

Art. 4º - Os financiamentos destinados à implantação do Pólo de Cinema ficam condicionados ao limite máximo de 10% (dez por cento) do Orçamento Global, por projeto.

Art. 5º - Dos recursos destinados aos Projetos de filmes e vídeos, serão aplicados no mínimo 10% em Projetos de filmes e vídeos, considerados de caráter não comercial.

Art. 6º - Além do apoio técnico, o Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - PROCINVI/DF poderá conceder às novas indústrias, para a sua implantação, os incentivos definidos no artigo 3º da Lei do DF nº 6 de 29 de dezembro de 1988, no que couber.

§ 1º - Para a localização do empreendimento, o Governador do Distrito Federal é autorizado a ceder a área mediante contrato de concessão do direito real de uso, intransferível, pelo prazo máximo de 36 meses para a implantação.

§ 2º - O Governador do Distrito Federal poderá a qualquer momento, retirar a concessão do direito mencionado no parágrafo anterior, se comprovado o uso da área para fins diferentes do objetivo desta Lei.

Art. 7º - Da dotação destinada ao primeiro ano de funcionamento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, serão reservados recursos suficientes para atender, prioritariamente, a finalização dos filmes e vídeos, já rodados até a criação do Pólo, de autoria de realizadores do Distrito Federal.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, as produções deverão ser avaliadas tecnicamente pelas mesmas instâncias que serão criadas pelo CONCIVI/DF para apreciação de projetos.

Art. 8º - O Governador do Distrito Federal enviará à Câmara Legislativa o projeto de estruturação do Pólo de Cinema e Vídeo para aprovação no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único - No prazo de 30 (trinta) dias serão regulamentadas a composição e o funcionamento do CONCIVI/DF.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JÓAQUIM DOMINGOS RORÍZ

DECRETO N.º 13.310 DE 09 DE julho DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a gleba de terras particulares que menciona, localizada no imóvel denominado "SAIA VELHA", Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, letra i, e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

considerando a inadiável necessidade de se promover a dinamização do processo de industrialização do Distrito Federal, de modo a assegurar a geração de emprego e o aumento da oportunidade de trabalho à população local;

considerando que a gleba de que trata o presente decreto possibilita, pelas suas características e localização, a implantação de um pólo industrial em sintonia com a política de meio ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as partes de terras de que é proprietário o espólio de ADONIDES MENDES ou sucessores, no imóvel rural "SAIA VELHA", situado no Distrito Federal, trecho denominado "terceira gleba", objeto das transcrições n.ºs. 34.217, 24.371, 24.373, 24.375, 24.377, 24.599 e 24.611, todas do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, partes essas com a área total de 411,5370 ha (quatrocentos e onze hectares, cinquenta e três ares e setenta centiares), integrando área maior que se acha em condomínio com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, apresentando a mencionada gleba, no seu todo, os limites seguintes:

"Começa num marco cravado na cabeceira do ribeirão SAIA VELHA, vão por ele a baixo, 900 metros, até um marco que limita com Sebastião Roriz ou quem de direito; deste marco em rumo certo à cabeceira que limita o quinhão que na divisão judicial do imóvel coube a ARTUR RIBEIRO; daí em linha reta, à cabeceira da Cangerona; daí, em rumo NW ao marco cravado à margem da estrada de automóvel, limite do quinhão que na divisão judicial do imóvel coube a Dona RAQUEL; daí, ao espigão, voltando à direita pelo mesmo espigão, até confrontar o marco que confronta a cabeceira do SAIA VELHA; daí, à dita cabeceira, onde teve início a presente descrição"

Art. 2º - A área a ser desapropriada destina-se à implantação de um pólo industrial.

Art. 3º - Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover,

com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único - Para o cumprimento do encargo acima definido, a TERRACAP poderá requisitar a Assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º - É declarada a urgência da desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 1991
103º da República e 32º de Brasília.

JÓAQUIM DOMINGOS RORÍZ

DECRETO N.º 13.311 DE 09 DE julho DE 1991.

Prorroga prazo para Comissão de Inquérito Administrativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, incisos II, III e IV da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 13.245, de 06 de junho de 1991, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JÓAQUIM DOMINGOS RORÍZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Nomear MANOEL BASTOS BRABO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Núcleo de Programa e Orçamento — COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE MILITAR**PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1991**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete de Auxiliar, concedida à servidora SEBASTIANA LOPES CONDE, matrícula nº 28.758-X.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS — Cel QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ****ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1991.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1991/SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PEDRO DE ABREU, matrícula nº 31.804-3, Auxiliar de Administração Pública, Padrão VI, para substituir RICARDO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 32.819-7, Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias, a partir do período de 01.07.91 a 30.07.91.

Guará-DF, 08 de julho de 1991.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL****CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

SERVIDOR: SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO

MATRÍCULA Nº: 24.584-4

DEPENDENTES: Fábio Augusto de Assis e Maria Neuda Santos de Assis

CONCEDO o benefício salário-família ao servidor pelos dependentes, Fábio Augusto de Assis, filho nascido em 29 de março de 1974, Maria Neuda Santos de Assis, esposa, nascida em 20 de setembro de 1955, autorizo o pagamento a partir de julho de 1991.

Brasília-DF, 08 de julho de 1991.

DENISE RODRIGUES COQUEIRO

Chefe da Seção de Pessoal

RA-VIII

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1991.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.867-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADILSON MIRANDA DA SILVA, Encarregado da Turma de Conservação e Reparos, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular no período de 01.07.91 a 30.07.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.627-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO GOMES DA SILVA, Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular no período de 03.07.91 a 01.08.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR RUTH DIAS MEIRELLES, Arquiteto, matrícula nº 59.114-9, do convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, para substituir CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI-101.2, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular no período de 08.07.91 a 06.08.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1991.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.003-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, no período de 01 a 30 de julho de 1991.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1991.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOÃO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 31.078-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO LEONEL ALVES, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, da Divisão de Obras, Código DAI-111.2, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 01 a 30 de julho de 1991, VALTER ROMÃO FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 01.471-0, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Divisão de Obras, Código DAI-111.2, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 01 a 30 de julho de 1991.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria n° 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pelo Encargo em Gabinete, concedida à servidora MARIA PETRONILA DE AQUINO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 26.587-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 18 de julho de 1989, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 09 de julho de 1991
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989

RESOLVE:

NOMEAR MARIA PETRONILA DE AQUINO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula n° 26.587-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Operação de Crédito da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 09 de julho de 1991
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei n° 6.732/79, conforme discriminação do processo abaixo:

DESPACHO: Concedo mais 1/5 do(a) representação do DAI-3.

A PARTIR DE: 23.01.91
PROCESSO N°: 030.011.148/89
INTERESSADO: IRACILDA CARVALHO MONTEIRO
MATRÍCULA N°: 21.457-5

Brasília, 07 de maio de 1991.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

Divisão de Administração Geral
Diretor

Adicional da Lei n° 6.732/79, conforme discriminação do processo abaixo:

DESPACHO: Concedo mais 1/5 do(a) representação do DAS-2.

A PARTIR DE: 28.01.91
PROCESSO N°: 030.018.886/90
INTERESSADO: ROSÂNGELA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA N°: 21.457-5

Brasília, 05 de julho de 1991.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

Divisão de Administração Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o Cargo de Auxiliar, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 — CARINE FARIA FERREIRA, na vaga de VALMIRO FERREIRA FREITAS, matrícula n° 16.882-3, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — FRANCISCO NONATO BARBOSA, na vaga de JOSAFÁ RODRIGUES LEMOS, matrícula n° 12.306-4, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — LEISA SARMENTO BARBOSA, na vaga de ABDIAS MENDES DA SILVA, matrícula n° 18.228-1, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, na vaga de ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 16.627-8, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — MARCOS ANTONIO ALMEIDA DINIZ, na vaga de ANTONIO SOUZA SILVA, matrícula n° 15.253-6, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — MARIA DA PENHA DE ARAÚJO, na vaga de IVANILDA CRISOSTOMO VALVERDE, matrícula n° 06.553-6, em decorrência de sua aposentadoria.

07 — MARINEY DOS SANTOS SOUZA, na vaga de ELIZEU DO NASCIMENTO, matrícula n° 01.580-6, em decorrência de sua aposentadoria.

08 — VERONICE DA SILVA MARTINS, na vaga de JOÃO DA COSTA E SILVA, matrícula n° 01.618-7, em decorrência de sua aposentadoria.

09 — WALQUYRIA XAVIER DA SILVA, na vaga de LEONEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 10.555-4, em decorrência de sua aposentadoria.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00050.001355/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSELI BISPO DA PAZ, matrícula n° 31.934-1, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de junho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00030.005665/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DA GUIA SOUTO, matrícula n° 30.696-7, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de maio de 1991.

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar a portaria de 18 de janeiro de 1990, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 1990, que nomeou o motorista como Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para considerá-lo no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros retroagidos à respectiva data de nomeação do servidor em anexo.

MATRÍCULA: 31.991-0

NOME: GERALDO FERREIRA DE PAULO

ADMISSÃO: 02.03.90

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria de 15 de janeiro de 1990, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 1990, que nomeou os Motoristas como Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para considerá-los no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros retroagidos às respectivas datas de nomeação dos servidores em anexo:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
31.953-8	Jamilson Bezerra Queiroz	14.02.90
31.956-2	Orlando Gonçalves de Brito	14.02.90
31.957-0	Eldino Alves Rocha Filho	14.02.90
31.960-0	Edilson Gomes da Silva	16.02.90
31.972-4	Marcos Cesar Magalhães Pereira da Silva	19.02.90
31.978-3	Erlan Marques	20.02.90

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria de 06 de dezembro de 1990, publicada no DODF nº 236, de 06 de dezembro de 1990, que nomeou os motoristas como Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para considerá-los no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros retroagidos às respectivas datas de nomeação dos servidores em anexo.

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
33.128-7	Gilmar Pereira de Arruda	06.12.90
33.165-1	Moizes Bernardo da Costa	19.12.90
33.278-X	Antonio Miguel da Silva	09.01.91
33.153-8	Claudio Cardoso Gonçalves	13.12.90
33.172-4	Luiz Donato Lima de Moraes	20.12.90
33.192-9	Antonio Martins de Araújo Filho	02.01.91
33.184-8	Osmar Peres Moitinho	26.12.90
33.182-1	José Macedo Filho	26.12.90
33.181-3	José Liscio Souza	26.12.90
33.176-7	Nelson Marinho Falcão	20.12.90
02.412-0	Ataliba Mariano de Oliveira	10.12.90
33.185-6	Clayton Batista de Oliveira	27.12.90
33.183-X	Ireneu de Oliveira	26.12.90
33.191-0	Walter Luiz Rocha	02.01.91
33.167-8	Eusico André de Oliveira	19.12.90
33.115-5	Íris Coelho Salgado	03.01.91
33.180-5	Coracy de Souza Coelho	21.12.90
33.151-1	Juvenal Lopus da Silva	13.12.90

PORTARIA Nº 23-91-SEA, de 09 de julho de 1991.

Aprova as diretrizes gerais da sistemática de Avaliação de Desempenho de que trata o inciso VI, do art. 9º, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, aplicáveis aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto nº 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

1 - Aprovar as diretrizes gerais da sistemática de Avaliação de Desempenho de que trata o inciso VI, do art. 9º, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, aplicáveis aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, estabelecidas na forma desta Portaria.

2 - A Avaliação de Desempenho tem por finalidade a valorização do servidor, o aperfeiçoamento do trabalho e o fortalecimento da organização, tendo como objetivos:

2.1 - acompanhar o desempenho do servidor com vistas à promoção funcional;

2.2 - levantar informações com vistas a decisões sobre treinamento, remanejamento, aproveitamento funcional e planejamento de atividades do setor;

2.3 - propiciar o aprimoramento das relações de trabalho entre chefia e servidor;

2.4 - subsidiar ações que visem a melhoria da qualidade do trabalho e ao fortalecimento da organização;

3 - A Avaliação de Desempenho será realizada a cada seis meses, na primeira quinzena de abril e outubro, mediante instrumento próprio, que independentemente do modelo que for utilizado, deverá aferir a eficiência e a eficácia do servidor no trabalho, considerando todo o interstício de avaliação.

4 - O instrumento da Avaliação de Desempenho levantará, no mínimo, independente de sua forma, informações sobre:

I - desempenho do servidor;

II - necessidade de treinamento e/ou supervisão;

III - potencial para exercício de outras funções;

IV - remanejamento quando necessário; e

V - fatores intervenientes da organização que possam ter influenciado na atuação do servidor.

4.1 - Os resultados da Avaliação de Desempenho a que se refere o inciso I deverão ser aferidos de forma objetiva e pontuados visando a sua utilização em Tabela de Mérito.

5 - Para elaboração do modelo da Avaliação de Desempenho será criada, nos órgãos da Administrativa direta, autárquica e fundacional, uma Comissão de Avaliação de Desempenho composta por até cinco membros, designados pelo dirigente do órgão ou entidade.

5.1 - No interesse dos órgãos ou entidades a Comissão poderá ser a mesma a que se refere o art. 17 do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991.

5.2 - Julgando necessário os órgãos e entidades poderão criar comissões setoriais com o intuito de auxiliar a Comissão de Avaliação de Desempenho.

5.3 - Um dos membros da Comissão será um representante dos servidores, indicado a cada doze meses pelo sindicato,

na falta deste, associação representativa, ou mesmo pelos próprios servidores.

5.4 - Nos órgãos e entidades em que já existir um setor específico de Avaliação de Desempenho, a Comissão deverá ser constituída, ainda, por servidores deste setor.

5.5 - A Comissão a que se refere esse item será constituída até 20 dias após a publicação desta Portaria.

6 - À Comissão compete:

- I - elaborar, implantar e implementar a sistemática de Avaliação de Desempenho;
- II - orientar o processo de Avaliação de Desempenho;
- III - organizar e distribuir o material de Avaliação de Desempenho;
- IV - zelar pela condução e normas da sistemática de Avaliação de Desempenho;
- V - tabular, avaliar e manter em registros próprios os dados da Avaliação de Desempenho, elaborando relatórios que subsidiem ações nos casos de remanejamento de pessoal, treinamento, levantamento de potencial e planejamento de atividades do órgão ou entidade;
- VI - acompanhar os planos de desenvolvimento profissional e as ações resultantes da Avaliação de Desempenho, exceto quando no órgão ou entidade já existir um setor com essa competência, cabendo a este informar à Comissão dos resultados dessas ações;
- VII - avaliar a sistemática de Avaliação de Desempenho, visando ao seu aperfeiçoamento.

7 - As Comissões receberão treinamento específico em Avaliação de Desempenho nos meses de julho e agosto do corrente exercício, a ser coordenado e ministrado conjuntamente pela Secretaria de Administração e o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, visando à definição e elaboração do respectivo modelo.

8 - As Comissões contarão com assessoria permanente de técnicos da Secretaria de Administração e do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, que prestarão o apoio técnico necessário à implantação e implementação da sistemática de Avaliação de Desempenho.

9 - A implantação e a implementação da sistemática de Avaliação de Desempenho constarão das seguintes fases:

- I - definição e elaboração do modelo;
- II - sensibilização das chefias e dos servidores;
- III - treinamento dos avaliadores;
- IV - implantação da avaliação; e
- V - acompanhamento e avaliação da sistemática.

10 - A sistemática da Avaliação de Desempenho será divulgada a partir de 1º de outubro de 1991, devendo a primeira avaliação ser realizada em abril de 1992.

11 - Todos os servidores serão avaliados, excetuando-se os que se enquadrem nas seguintes situações:

- I - licença com perda de vencimentos;
- II - suspensão disciplinar ou preventiva;
- III - prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;
- IV - viagem ou exterior, com perda dos vencimentos;
- V - licença para tratamento de pessoa da família, por período superior a 6 (seis) meses;

12 - A avaliação será realizada pela chefia imediata ou substituto legal com a participação do servidor, podendo ser ainda acrescida de outras formas de avaliação, desde que conste do modelo escolhido.

12.1 - O servidor cedido ou requisitado será avaliado:

I - pela chefia imediata da origem em conjunto com a chefia imediata do órgão ou entidade na qual estiver prestando serviço, se o afastamento for inferior ou igual a seis meses;

II - pela chefia imediata do órgão ou entidade em que se encontrar, se o afastamento for superior a seis meses, devendo os resultados serem encaminhados para o órgão ou entidade de origem do servidor.

12.2 - O resultado das avaliações serão enviados à Comissão de Avaliação de Desempenho, que os encaminhará:

I - aos setoriais de pessoal, para registro, no que se refere ao inciso I do item 4;

II - aos setores competentes, para análise e viabilização das medidas de que tratam os incisos II, III, IV e V, do item 4.

13 - O servidor que se julgar prejudicado quanto ao resultado da Avaliação de Desempenho poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência do resultado.

14 - O recurso será dirigido à Comissão por petição própria, acompanhada dos elementos de prova julgados necessários.

15 - A Comissão solicitará esclarecimentos ao avaliador, que poderá reconsiderar o resultado, o que dispensará o julgamento do recurso.

16 - Na hipótese de o avaliador manter sua decisão, recurso será encaminhado ao dirigente do órgão ou entidade de lotação do servidor, a qual proferirá decisão.

17 - Os casos omissos serão submetidos à autoridade a que se refere o item anterior.

18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Tendo em vista a competência que me foi atribuída pelo art. 4º, do Decreto nº 11.408, de 02 de janeiro de 1989, e acolhendo decisão da Comissão de Correção de Enquadramento instituída pelo Decreto nº 12.847, de 30 de novembro de 1990, e alterações, indefiro os pleitos dos seguintes processos:

INTERESSADO	PROCESSO Nº
ADY MARIA DA COSTA	030.012.686/86
ALDIVA O. PARAGUASSU COSTA	030.012.941/86
DARCY DE SOUZA ABREU	030.012.869/86
ELINO CARDOSO DE ARAÚJO	030.012.801/86
ERCILIA GONÇALVES DE SOUSA	030.010.687/89
GUILHERMINA SILVA PORTO	030.012.961/86
HERONDINA CORRÊA RODRIGUES	030.012.942/86
ISAIAS BARROS DOS SANTOS	030.003.095/87
IZABEL PANIAGO PEREIRA	030.012.940/86
JORGE COELHO DOS SANTOS	137.000.959/86
JOSÉ FERNANDES DA ROCHA	030.011.651/86
JOSINA CHAGAS MACEDO	030.012.833/86
JUANYLZE CAVALCANTE COSTA	030.012.839/86
MARIA CARVALHO GALHENO	030.013.014/86
MARIA PERPETUO S. B. ANTUNES	030.013.002/86
MARTAHILDES LEITE CAVALCANTE	030.012.763/86
NADIR DOS SANTOS DE ALMEIDA	030.012.937/86
NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO	030.012.936/86
NELCI LOBATO LEMOS DE OLIVEIRA	030.012.974/86
NEUSA DIAS DOURADO	030.012.841/86
NICELIA BARROS C. CORTEZ	030.012.966/86
OSVALDO ROSA	030.012.966/86

RITA DE CASSIA F. CERQUEIRA
SENHORINHA A. LARA DE JESUS

030.012.983/86
030.012.959/86

Publique-se e archive-se.

Brasília, 08 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO N°: 060.000.170/91
INTERESSADO: REGINA MARIA DE ARAÚJO FRÓZ
ASSUNTO: Concessão de Licença

Concedo à servidora REGINA MARIA DE ARAÚJO FRÓZ, Analista de Administração Pública, matrícula n° 26.289-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Saúde, licença sem vencimento para acompanhar o cônjuge, a contar de 08 de julho de 1991, enquanto durar o afastamento do marido, na forma prevista no artigo 115, da Lei n° 1.711/52.

Brasília, 05 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO N°: 082.006.691/91
INTERESSADO: VÍTOR JOSÉ DE CASTRO
ASSUNTO: Dispensa de ponto para afastamento do país

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989 inciso I, art. 1°, autorizo o afastamento do servidor VÍTOR JOSÉ DE CASTRO, Professor, matrícula n° 58.726-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, exercendo o cargo de Diretor da Escola de Música de Brasília, a fim de participar do programa de Intercâmbio Cultural Internacional da Fundação Japão, através da Embaixada do Japão, a realizar-se em Tokyo — Japão, no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 1991, considerando o disposto no Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

O afastamento será sem ônus para a Instituição, a exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas do cargo do servidor.

Brasília, 05 de julho de 1991
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula n° 21.611-9, Técnico de Administração Pública, Código TAPB1CL, Padrão II, Referência 05B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEONES ALVES PEREIRA, matrícula n° 09.493-5, Chefe da Seção de Recursos Materiais da Divisão de Administração Geral/SEA, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01.07 a 31.07.91.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.001.645/91
INTERESSADO: SLU
ASSUNTO: Contratação de Pessoal
RELATOR: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Autorizar, em caráter excepcional, o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, a proceder à nomeação de 20 (vinte) Técnicos de Administração Pública, da carreira Administração Pública do Distrito Federal, área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, habilitados em concurso público, nos termos do voto do Relator, fls. 9/10 dos autos;

2 — Recomendar que a implantação da medida deverá obedecer à legislação aplicável à espécie;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Presidente: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES; Conselheiros-Suplentes: DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS, LISIAS CUNHA PEPPE.

Brasília, 20 de junho de 1991.

HOMOLOGO
EM 05.07.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO N°: 041.000.344/91
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo, por maioria o voto da Relatora, vencido o Conselheiro Alfredo Henrique Rebello Brandão,

RESOLVE:

1 — Autorizar o BRB — Banco de Brasília S/A a conceder, aos seus servidores, adiantamento salarial equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os salários vigentes em 30 de abril/91, a partir de 1° de junho/91;

2 — O adiantamento de que trata o item anterior será compensado, na data-base dos servidores da entidade, 1° de setembro de 1991, nos reajustes concedidos ou que vierem a ser concedidos, a qualquer título ou sob qualquer denominação;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Presidente: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES; Conselheiros-Suplentes: DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS, LISIAS CUNHA PEPPE.

Brasília, 20 de junho de 1991.

HOMOLOGO
EM 05.07.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL—SEA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, LEDAMAR SOUZA RESENDE, matrícula n° 31.800-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IÊDA MARIA CORREIA, matrícula n° 26.690-6, Chefe da Divisão de Pessoal/DAP, Código DAS. 101.2, do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, no período de 26.07 a 24.08 de 1991, por motivo de férias do titular.

FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

INTERESSADO: IÊDA DE MELO MARTINS
ASSUNTO: Concessão de Diárias de Viagem

Autorizo a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem, no valor de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros), em favor de IÊDA DE MELO MARTINS, matrícula nº 470-7, Chefe da Assessoria de Planejamento da Superintendência, deste Instituto, o qual se deslocará até a cidade de São Paulo, nos dias 10 e 11 de julho de 1991, com a finalidade de participar do Encontro Técnico sobre "Estratégias de Implementação de Projetos Institucionais".

Brasília-DF, 04 de julho de 1991
MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 019/91-SEF, DE 04 DE JULHO DE 1991

Aprova Regulamento e Instruções para a realização de sorteios do Concurso Bolão Legal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 11.862, de 27 de setembro de 1989,

R E S O L V E:

1. Fica aprovado o Regulamento e Instruções do Concurso Bolão Legal anexo.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÁRIO SILVA VEIS
Secretário da Fazenda

ANEXO À PORTARIA Nº 019/91-SEF, DE 04 DE JULHO DE 1991

REGULAMENTO E INSTRUÇÕES DO CONCURSO BOLÃO LEGAL

- Do Concurso, do direito de participação e obrigações dos concorrentes
O Concurso Bolão Legal é uma promoção do Governo do Distrito Federal, constituído de sorteios e prêmios, para incentivar e motivar a comunidade na arrecadação e fiscalização dos impostos de competência do Distrito Federal.

A participação no Bolão Legal é aberta a toda a comunidade e para tal é necessário ao concorrente que:

01. Exija SEMPRE Notas Fiscais ou tíquetes de máquinas registradoras em todas as suas compras de mercadorias e serviços, seja qual for o valor.
02. Preencha nos campos deste Volante com letra legível, fornecendo as seguintes informações:
 - a)- a quantidade de notas fiscais e/ou tíquetes de máquinas registradoras;
 - b)- a soma total das notas e cupons;
 - c)- o nome, endereço, telefone e número do documento de identificação do concorrente;
 - d)- a quantidade de cupons do Bolão a que o concorrente terá direito, considerando que a cada Cr\$ 10.000,00 em notas fiscais e/ou tíquetes de máquinas registradoras terá direito a um cupom, até o limite de 10 cupons para Cr\$ 100.000,00 ou valor superior;
 - e)- o número do Volante do Bolão, que deve ser anotado no verso das notas fiscais e/ou tíquetes de máquinas registradoras.
03. Os Volantes do Bolão poderão ser retirados em qualquer ponto de distribuição, em locais divulgados pela Secretaria da Fazenda através da imprensa.
No Volante do Bolão, o participante deverá anotar:

- a)- a quantidade de notas fiscais e/ou tíquetes de máquinas registradoras que serão apresentadas no momento da troca pelos cupons do Bolão;
- b)- a soma das notas fiscais e/ou tíquetes das máquinas registradoras;
- c)- os números dos cupons do Bolão que o participante vai receber no ato da troca;

Cada nota fiscal ou tíquete de máquina registradora só poderão ser usados uma única vez, ficando sem validade para o concurso, após receberem o carimbo específico;

04. Confirma ao entregar o Volante do Bolão, se foi anotado no mesmo o(s) número(s) do(s) cupom(ns) do Bolão recebido(s).

Dos Documentos Válidos

05. São válidos para participação no sorteio Bolão Legal, os seguintes documentos fiscais destinados a consumidor final:
 - a)- primeira via da nota fiscal, nota fiscal de venda ao consumidor, nota fiscal simplificada ou nota fiscal PDV (Ponto de Venda);
 - b)- primeira via da nota fiscal de serviços;
 - c)- segunda via da nota fiscal de compra de veículo automotor sujeito a licenciamento;
 - d)- tíquete de máquina registradora.
- 05.1- Com a Nota Fiscal de veículo automotor só poderá concorrer o adquirente do veículo, cônjuge ou filhos.
06. Para efeito de participação no sorteio, não terão validade os documentos fiscais:
 - a)- que contenham declarações inexatas; estejam preenchidos ou emitidos de forma ilegível; apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza ou impeçam a identificação dos requisitos a que se refere a alínea "c" deste subitem;
 - b)- relativos a operações e prestações: entre contribuintes do ICMS ou do ISS; em que o estabelecimento emissor esteja situado fora do Distrito Federal; em que o destinatário de mercadoria ou tomador de serviço seja pessoa jurídica de direito público ou vinculada à administração pública;
 - c)- que não contenham: nome ou razão social, endereço; inscrição no Cadastro de Contribuintes e ICMS ou ISS do DF; CGC do emitente; dia, mês e ano da emissão; e valor total das mercadorias vendidas ou dos serviços prestados.
07. Não perde a validade o tíquete de máquina registradora em que os dados da alínea "c" deste subitem estejam impressos no verso do documento.
08. SOMENTE AS NOTAS EMITIDAS A PARTIR DE JULHO DE 1991, PODERÃO PARTICIPAR DO BOLÃO LEGAL - SÉRIE "A".
09. A Secretaria da Fazenda, em caso de sorteio, exigirá a apresentação de todas as notas fiscais e/ou tíquetes de máquina registradora correspondentes ao cupom do Bolão sorteado; conferirá a validade de todos os documentos fiscais correspondentes a este volante, e cancelará os cupons do Bolão relativos aos documentos inválidos (por rasuras, emendas ou soma errada de valores e pelo não atendimento das exigências dos itens 5 e 6) em ordem decrescente dos números atribuídos.
10. **Atenção!** A RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DO VOLANTE É SUA. O PREENCHIMENTO INCORRETO PODE OCASIONAR A PERDA DO DIREITO AOS PRÊMIOS.

Dos sorteios e dos prêmios

11. A partir da entrega do Volante do Bolão, de acordo com as instruções, o concorrente tem direito a participar de duas modalidades de sorteios, com cada cupom do Bolão recebido:
 - a)- Sorteio do Bolãozinho, que é instantâneo, cujo resultado se encontra no interior do envelope. É só abrir e conferir;
 - b)- Sorteio do Bolão Legal, que será realizado em 25 de setembro de 1991, através da extração especial na Caixa Econômica Federal. Guarde os cupons do Bolão juntamente com as notas fiscais e/ou tíquetes de máquina registradora.
12. Para receber os prêmios do Bolão Legal e do Bolãozinho, o concorrente deverá apresentar o cupom do Bolão sorteado e as notas fiscais e/ou tíquetes de máquina registradora que foram relacionados no volante, no ato da troca, à Secretaria da Fazenda, no Edifício Vale do Rio Doce, 5º andar - Setor Bancário Norte - SBN.
13. Após a troca, os volantes do Bolão ficarão em poder da Secretaria da Fazenda para posterior conferência.
14. No sorteio de prêmios do Bolão Legal, em extração especial pela Caixa Econômica Federal, havendo mais de um número sorteado de um mesmo concorrente, prevalecerá o número que for sorteado primeiro.
15. PREMIAÇÃO:
 - a)- Os prêmios especiais do Bolão Legal são os seguintes:
 - 1º Prêmio - 01 automóvel Kadett zero km (1991)
 - 2º Prêmio - 01 Minicarro motorizado
 - 3º Prêmio - 01 Motocicleta 125 cc (0 km)
 - 4º Prêmio - 01 TV 29 polegadas
 - 5º Prêmio - 01 Filmadora de Vídeo

- b)- O Bolãozinho sorteará 2.489 prêmios, estando a relação de prêmios à disposição dos concorrentes nos Postos de Troca.
- 15.1- Os concorrentes terão direito a receber os prêmios a partir da data do sorteio, desde que cumpridas as exigências deste regulamento.
- 15.2- O direito de recebimento dos prêmios prescreve em 60 (sessenta) dias, contados da data do sorteio. Os prêmios não reclamados nesse período serão incorporados aos sorteios seguintes.

- Das Disposições Gerais

16. A desclassificação de qualquer concorrente não modificará o resultado geral do sorteio.
17. A troca do Volante do Bolão por cupons do Bolão implica na aceitação plena das normas do concurso, pelo concorrente, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.
18. Os Postos de Troca dos Volantes do Bolão estão situados nos seguintes locais:
- * Conjunto Nacional
 - * Parkshopping
 - * Alameda Shopping
 - * Venâncio 2000
 - * Agências do BRB - Banco de Brasília S/A de:
 - Taguatinga-Centro
 - Ceilândia
 - Taguatinga-Sul
 - Rodoviária
 - Taguatinga-Norte
 - Anexo do Buriti
 - Ceasa
 - W/3 Norte 509
 - W/3 Sul 509
 - Guarã
 - Setor Bancário Sul
 - Bandeirante
 - Setor Comercial Sul
 - Sobradinho
 - Lago Norte
 - Setor de Indústria
 - Gama
 - * Edifício Sede da Secretaria da Fazenda.
19. As demais instruções para a realização dos sorteios e para a participação e premiação dos concorrentes serão fixadas pela Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação - CCIA em Aviso de Lançamento.

PORTARIA Nº 020/91-SEF, 04 DE JULHO DE 1991.

Fixa quantidades de prêmios e brindes para os sorteios do concurso promovido pela Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 11.862, de 27 de setembro de 1989,

RESOLVE:

1. Estabelecer os seguintes prêmios especiais a serem distribuídos nos sorteios promovidos pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, com a finalidade de incentivar e promover a arrecadação tributária:

a) Sorteio instantâneo, que é o Bolãozinho cujo resultado se encontra no interior do envelope. É só abrir e conferir com os seguintes prêmios:

1 - SORTEIO BOLÃOZINHO

(premiação instantânea) - Série - A

- 10 - Videocassetes
- 150 - Multipoupanças
- 10 - Master System
- 10 - Videogame
- 15 - Walk Machines
- 10 - Bicicletas (adulto)
- 10 - Bicicletas (criança)
- 6 - Calculadoras
- 1 - Rádio-relógio
- 17 - Rádio-gravador
- 250 - Katy Vest
- 1000 - Bolas - dente de leite
- 250 - JG - Loto Trilha
- 250 - JG - Dominó
- 250 - Bamba pião redondo
- 250 - Relógio City Line

b) - Sorteio do Bolão Legal, que será realizado no dia 25 de setembro de 1991, através de extração especial na Caixa Econômica Federal.

1 - SORTEIO BOLÃO LEGAL

(apuração pela Caixa Econômica Federal) - Série - A

- 1 - Kadett SL
- 1 - Minicarro
- 1 - Motocicleta 150 cc
- 1 - Televisão de 29"
- 1 - Filmadora de Vídeo

2. A forma de identificação dos números sorteados com brindes e prêmios especiais, bem como a especificação dos mesmos e demais critérios de atribuições constarão do Aviso de lançamento do sorteio a ser expedido pela Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação - CCIA.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de julho de 1991.

DARIO SILVA REIS

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os procedimentos com relações aos insumos agrícolas

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 3º, do Decreto nº 13.226, de 31 de maio de 1991,

RESOLVE:

01. O diferimento de que trata o artigo 1º do Decreto nº 13.226/91, será concedido nas vendas internas efetuadas aos produtores rurais.

02. Os estabelecimentos que comercializaram com insumos agrícolas diferidos, deverão fornecer ao Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, mensalmente, um resumo das Notas Fiscais de Vendas, conforme anexo a esta portaria.

03. O estorno do crédito fiscal relativo às entradas dos produtos, será apurado mensalmente, conforme às saídas com diferimento.

04. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

05. Revogam-se as disposições em contrário.

DARIO SILVA REIS

ANEXO A PORTARIA Nº 021/91-SEF DE 09 DE JULHO DE 1991

EMPRESA :
ENDEREÇO :
INSCRIÇÃO E CGC :

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VENDAS DE INSUMOS AGRÍCOLAS, COM DIFERIMENTO (DEC. 13.226/91), REALIZADOS NO MÊS DE DE 1991

NOME, ENDEREÇO E INSCRIÇÃO ESTADUAL OU CPF DO PRODUTOR RURAL	NOTA FISCAL			TOTAL
	NÚMERO	DIA DA EMISSÃO	VALOR	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Transformar, de acordo com o interesse e necessidade da Administração, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de SAMUEL MALHEIROS, Professor Classe Única, Padrão XXV, matrícula nº 04.370-2, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 05 de julho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

REFERÊNCIA: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

INTERESSADO: JOANA D'ARC LIMA TORRES

ASSUNTO: Despesas com passagens e diárias

AUTORIZO, respeitadas as disponibilidades orçamentárias, nos termos do art. 21, do Decreto nº 11.018, de 26.02.88, despesas com emissão de 1 (uma) passagem aérea, no percurso Bsb/BH/BsB, bem como o pagamento de 5 (cinco) diárias e taxa de inscrição, no valor total de Cr\$ 151.542,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros), em nome da servidora JOANA D'ARC LIMA TORRES, Professora, matrícula nº 10.063-3, a fim de participar, a convite, do "Seminário Nacional de Educação, nas áreas Pastoral da Educação e Educação Cristã", promovida pela CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a realizar-se no período de 15 a 18 de julho do corrente mês na cidade de Cachoeiro do Campo - Minas Gerais.

Encaminhe-se a Dex/FEDF, para as providências pertinentes.

Brasília 05, de julho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099 DE 28 DE JUNHO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, incisos I e III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço nº 035, de 12 de abril de 1991 a contar de 13.06.91, para conclusão da Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 011.000.215/91,

Brasília-DF, 28 de junho de 1991.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 02 DE JULHO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item 1º do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20.12.79, NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 00.450-2, Encarregado de Locação de Dependências Esportivas, para substituir a Encarregada de Pagamento e Recebimento, Código DAI-111.2-NM, no período de 01.08 a 30.08.91, em razão da titular encontrar-se em igual período, substituindo a Chefe da Seção Financeira, que se encontra de férias.

Brasília-DF, 02 de julho de 1991.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 02 DE JULHO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item 1º do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20.12.79, ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Locação de Dependências Esportivas, Código DAI-111.2-NM, no período de 01.08 a 30.08.91, em razão do titular encontrar-se em igual período, substituindo a Encarregada de Pagamento e Recebimento.

Brasília-DF, 02 de julho de 1991.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE 04 DE JULHO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula nº 00.441-3, Chefe da Seção de Computação Científica, Código DAI-111.3, para substituir ANA LUÍZA FAYET SALLAS, matrícula nº 00.013-0, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DAS-101.3, no período de 15.07.91 a 13.08.91, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 04 de julho de 1991.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 04 DE JULHO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ISÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 33.704-8, Técnico em Administração Pública, para substituir, CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula nº 00.441-3, Chefe da Seção de Computação Científica, Código DAI-111.3 no período de 15.07.91 a 13.08.91, tendo em vista que a mesma se encontra substituindo a Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Brasília-DF, 04 de julho de 1991.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 33.288-7, para substituir MAGDA ALMEIDA PEREIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, matrícula nº 25.734-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias da titular, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Brasília-DF, 01 de julho de 1991.

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 128, de 04 de julho de 1991 – pág. 12)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL
ESPECIALIDADE – II
CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA III

EDITAL Nº 116/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 125/90-IDR, publicado no DODF nº 176 de 11.09.90, torna público que:

Ficam excluídos, os candidatos abaixo relacionados do Curso de Formação – ETAPA III por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência conforme dispõe a letra “a” do subitem 4.3 do Edital nº 125/90-IDR

Nº DE INSC.

0161

1684

NOME

Catarino José Valente

Dirceu França

Brasília, 09 de julho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Superintendente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: CARTA CONVITE Nº 133/91 - CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 10h30min. do dia 16 de julho de 1991, receberá através de sua CPL, propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE TORNO UNIVERSAL DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL CARTA CONVITE E SEU ANEXO "I".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" Brasília - DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 08 de julho de 1991
ANTONIO BARBOSA ABREU
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 167/91 - Aquisição de Dipiridamol 75mg; Dipirona 500mg/ml - 10ml e outros, perfazendo o total de 15 itens.

DATA DE ABERTURA: 25.07.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 168/91 - Aquisição de Agulha para fístula arteriovenosa 16xl c/ bisel s/ mandril e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DE ABERTURA: 25.07.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 169/91 - Aquisição de Tacha de arremate cor verde; Tacha de arremate latonada, 100x18 e outros, perfazendo o total de 53 itens.

DATA DE ABERTURA: 25.07.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 170/91 - Aquisição de Diafragma de expiração para PR 2; Filtro de bactéria p/ o MA 2 e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 25.07.91 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 171/91 - Aquisição de Fita crepe p/ autoclave, teste vapor, 19mmx55mm, com listas brancas e outro.

DATA DE ABERTURA: 25.07.91 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 172/91 - Aquisição de Cloreto de Potássio 10/15% amp. 10ml/FR.20ml e outros, perfazendo o total de 15 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.07.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 173/91 - Aquisição de Água destilada 100% - 10ml; Alopurinol 100mg e outros, perfazendo o total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.07.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 174/91 - Aquisição de Bala de gás p/ calibração Standart Corning ref. 477.434 e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.07.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 175/91 - Aquisição de Saco plástico em polietileno virgem, na cor branco, leitoso com cap. para 100 litros.

DATA DE ABERTURA: 26.07.91 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 176/91 - Aquisição de Etiquetas auto-colantes, medindo 38x10mm, pré-numeradas com 10 dígitos, com 08 (oito) repetições em linha, acondicionados em rolo.

DATA DE ABERTURA: 26.07.91 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 177/91 - Aquisição e instalação do Quadro de comando controle e proteção automática para grupo diesel gerador com chave de transferência automática rede-gerador.

DATA DE ABERTURA: 26.07.91 às 15:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000, Bloco B-60, Sala 340, no horário de 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 08 de julho de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2ª andar do Edifício sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A" telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 016/91-CPL.

TOMADA DE PREÇOS: 016/91-CPL

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 30 de julho de 1991

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL, 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF

OBJETO: Aquisição de arame, corda de nylon, braçadeira, broca de aço, cano de chapa de ferro, cavadeira, câmara de ar, chapa de ferro, condensador, correia, conexão com rabicho, cordão, etc, conforme as especificações no Capítulo XVI do Edital.

Brasília, 03 de julho de 1991
THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS - Bel
Presidente da CPL
Detran/DF

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.**

AVISO

VENDA DE PROJEÇÕES RESIDENCIAIS

EDITAL ELA - 002/91

A SHIS comunica que no dia 07 de agosto de 1991, no horário das 09:00 às 10:00 horas, em seu Auditório, sito no 6º andar de seu Ed. Sede - SCS de Brasília-DF, estará recebendo propostas para alienação pública de projeções nas cidades-satélites do Guará I e II, BrasíliaDF.

A caução para participação deverá ser feita até o dia 06 de agosto de 1991, nas Agências do BRB-Banco de Brasília S.A., em formulário próprio, sob o título CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO - EDITAL ELA - 002/91, Conta SHIS 208-803031-4.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Ed. Sede da SHIS e Adm. Regional do Guará.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação.

Brasília-DF, 05 de julho de 1991.

ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

(Dias: 08, 09 e 10)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-005/91, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO, ENTREGA DE CONTA, SUSPENSÃO E RELIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 92.001657/91,

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência nº CP-005/91-CAESB, em Brasília, na Companhia de Água e Esgoto

TOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 23 de julho de 1991, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n.ºs 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 20 de junho de 1991.

TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO**

REF: CONCORRÊNCIA N.º CP-006/91-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PEÇAS ESPECIAIS DE PVC E FERRO FUNDIDO.

Chamamos a atenção dos interessados que a Concorrência n.º CP-006/91-CAESB foi ENCERRADA, por razões técnico-administrativas.

Brasília, 03 de julho de 1991

TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados que, às 10:00 (dez) horas do dia 26 de julho de 1991, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Avenida das Nações s/n.º, margem do Lago Sul, em propostas relativo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TRATORES DA MARCA CATERPILAR, GRUPO/SUBGRUPO 9728 – REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, objeto do Edital de Tomada de Preço n.º 21/91-CL/SLU, originado pelo Processo n.º 00094.001151/91, nado pelo Processo n.º 00094.001151/91.

Cópia do referido Edital, poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço citado acima, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 08 de julho de 1991
DJALMA MENDES FERREIRA
CL/SLU – PRESIDENTE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS N.º 067/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS POR LOTES, DE SERVIÇOS DE: BUEIRO, CAPTAÇÃO PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, DA DUPLICAÇÃO DA VIA L4/SUL – TRECHO ENTRE PONTE DE ACESSO AO GILBERTO SALOMÃO ATÉ AS IMEDIAÇÕES DO S.L.U. – EM BRASÍLIA – DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1.º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote “B”.

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília-DF, 09 de julho de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS N.º 068/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS POR LOTES, DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E MEIOS-FIOS NA VIA W-3 NORTE, EM BRASÍLIA—DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 02 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1.º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote “B”.

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília-DF, 09 de julho de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS N.º 069/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS POR LOTES, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS DA 708 A 716 NORTE, EM BRASÍLIA-DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1.º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote “B”.

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília-DF, 09 de julho de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS N.º 070/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS POR LOTES, DE SERVIÇOS DE MEIOS FIOS, ÁGUA PLUVIAL NAS QUADRAS 2,4,5 DA CANDANGOLÂNDIA – NÚCLEO BANDEIRANTE – DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 05 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1.º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote “B”.

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília-DF, 09 de julho de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS N.º 071/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS QUADRAS 42/44 (ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS) GUARÁ II, EM BRASÍLIA – DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília-DF, 09 de julho de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
 Presidente da CPL
 (em exercício)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
 CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Materiais nºs TPM-072/91-CEB, às 09:00 horas do dia 29.07.91, para aquisição de lâmpadas fluorescentes e de descarga, luminárias e reatores vapor mercúrio e braços para luminárias, TPM-073/91-CEB, às 10:00 horas do dia 29.07.91, para aquisição de bases fusíveis, parafusos ajustes, tampas para bases fusível, elo fusível, porta fusíveis, fusíveis diazed e seccionadores monofásicos, TPM-074/91-CEB, às 11:00 horas do dia 29.07.91, para aquisição de caixas para comando de ipê e armários de baixa tensão, TPM-075/91-CEB, às 11:30 horas do dia 29.07.91, para aquisição de postes de aço zincado, TPM-076/91-CEB, às 14:30 horas do dia 29.07.91, para aquisição de cabos de alumínio isolados e cabos de alumínio quadruplex, TPM-077/91-CEB, às 15:00 horas do dia 29.07.91, para aquisição de fios e cabos de cobre isolados e nú, TPM-078/91-CEB, às 16:00 horas do dia 29.07.91, para aquisição de dutos de fibro cimento e lajotas de concreto armado, TPM-079/91-CEB, às 16:30 horas do dia 29.07.91, para aquisição de telas galvanizadas, barras chatas de cobre, cantoneiras de ferro, cartuchos para solda, eletrodos, lâminas de serra, alicates, chaves de gancho, furadeiras, discos de corte, nipples de aço, motor Y 1.740 RPM e chapas de fenolite, TPM-080/91-CEB, às 09:00 horas do dia 30.07.91, para aquisição de disjuntores termomagnéticos, contadores tripolares e contadores auxiliares, TPM-081/91-CEB, às 09:30 horas do dia 30.07.91, para aquisição de conjuntos muflas unipolares e chaves desligadoras tripolares, TPM-082/91-CEB, às 10:00 horas do dia 30.07.91, para aquisição de cintas de aço, suportes de aço, hastes-terra e braçadeiras de garras, TPM-083/91-CEB, às 11:00 horas do dia 30.07.91, para aquisição de conectores parafusos, conectores paralelos, conectores terminais, conectores isolados, kits e terminais de derivação e emendas de BT, TPM-084/91-CEB, às 14:30 horas do dia 30.07.91, para aquisição de emendas retas, emendas de compressão, terminais unipolares, terminais desconectáveis, T básico blindado, adaptadores de cabos, plugs de conexão e de redução. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 10 de julho de 1991.

WILSON SOARES DOS SANTOS
 Comissão de Licitação/DSU
 Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS NºS 035, 036, 037, 038 e 039/91 — CBMDF.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com os Grupos de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/91.

OBJETO: Aquisição de Alimentos (CARNES).

GRUPOS E SUBGRUPOS: 0106, 0108 e 0110.

DIAS — HORÁRIOS: Dia — 23 JUL 91, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/91.

OBJETO: Aquisição de Alimentos (HORTIFRUTIGRANJEIROS).

GRUPOS E SUBGRUPOS: 0113.

DIAS — HORÁRIOS: Dia — 23 JUL 91, às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/91.

OBJETO: Aquisição de Alimentos (PEIXES).

GRUPOS E SUBGRUPOS: 0112.

DIAS — HORÁRIOS: Dia — 23 JUL 91, às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/91.

OBJETO: Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE).

GRUPOS E SUBGRUPOS: 0111 e 0114.

DIAS — HORÁRIOS: Dia — 24 JUL 91, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/91.

OBJETO: Aquisição de Alimentos e Bebidas.

GRUPOS E SUBGRUPOS: 0101, 0107, 0109, 0111 e 0115.

DIAS — HORÁRIOS: Dia — 24 JUL 91, às 10:00 horas.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF — SAIN Bloco "D", Lote "E" — Brasília-DF.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas e sextas-feiras das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 12:00 horas até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBSERVAÇÃO: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os Grupos de que trata esta Licitação com Certificado em plena validade. e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal.

Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília-DF, em 05 de julho de 1991.
LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — CORONEL QOBM
 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
 REGIONAIS
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

AVISO

EDITAL: nº 03/91-RA IV de Tomada de Preços para aquisição de Material Topográfico.

CLASSE: 5305/6503.

DATA: 26.07.91.

HORÁRIO: 15:00 horas.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, em sua sede localizada na Área Especial nº 04 — Lote 01, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber propostas de interessados no fornecimento do material, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral-DAG, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 08 de julho de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
 Administrador Regional de Brazlândia

(Dias: 09, 10 e 11)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/91 – RA-V

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB, O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA E RESERVATÓRIO ENTERRADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO SOBRADINHO – DISTRITO FEDERAL.

DATA DA ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 1991.

HORÁRIO: 15:00 HORAS.

A Administradora Regional de Sobradinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões da Administração Regional de Sobradinho, Quadra Central, Área Especial nº 01, reunir-se-á a Comissão Especial de Licitação afim de receber documentação e propostas de interessados na execução da obra já mencionada.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 19:00 horas, até 24:00 horas antes da Licitação.

Sobradinho, 04 de julho de 1991.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Administradora Regional

(Dias: 09, 10 e 11)

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A, informa que em virtude da impugnação impetrada pela CITY – Service Conservadora Ltda, fica excluído do EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91 o subitem 4.2.1.12, relativo ao documento de habilitação – “Certidão expedida pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Brasília, comprovando estar a licitante sindicalizada em dia com suas obrigações sociais.

Brasília-DF, 08 de julho de 1991
Comissão Permanente de Licitação

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO 11ª REGIÃO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07 e 08/91**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que serão realizadas duas Tomadas de Preços, a de nº 07/91 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos e a de nº 08/91 objetivando a aquisição de 20.000 (vinte mil) quilos de pescado congelado.

2. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 23 de julho de 1991, até às 09:00 h .

3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 24 de julho de 1991, às 09:00 h .

4. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), das 09:00 h . às 16:00 h . de segunda à sexta-feira, no Ed. do Ministério do Exército – Esplanada dos Ministérios 3º And. – no CMP/11ª RM – Comissão de Licitação.

Brasília-DF, 08 de julho de 1991
PEDRO SILVEIRA LUND – Cel Cav
Presidente da CLR

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/91-CPL/FPS

OBJETO: Aquisição de Instrumental Cirúrgico (Pinça, Coagulador, Tesoura, etc).

ABERTURA: Dia 25.07.91 às 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco “B” nº 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto a Fundação das Pioneiras Sociais

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

VENILSON ANDRÉ LUIZ. L. LOURENÇO
Presidente CPL/FPS

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 91.00013-01

OBJETO: Contratação de serviços de transportes rodoviários de carga.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ:
25.07.91 às 18:00 h

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 30.07.91
às 10:00 h .

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” SETOR DE SUPRIMENTO –
SESUP/DIREL BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 1.000,000 (Hum mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA
NAIR NEVES DE SOUZA**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 91.00014-01

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ:
24.07.91 às 18:00 h .

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 29.07.91
às 10:00 h .

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” SETOR DE SUPRIMENTO –
SESUP/DIREL BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do Serpro, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA
NAIR NEVES DE SOUZA**

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001/04**

**AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/91
PROCESSO Nº 340/91**

A Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS, comunica o cancelamento da Concorrência Número 001/91, cujo objeto era a venda dos imóveis residenciais situados no Distrito Federal, de propriedade da TELEBRÁS, por contrariar dispositivo na Medida Provisória Número 297, de 28.06.91. Brasília, 09 de julho de 1991. **ROBERTO MAIA TEIXEIRA.** Coordenador da Comissão Especial de Licitação.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS
DEMAP Nº 07/91**

ABERTURA: 26.07.91

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, terminais de vídeo, impressoras de propriedades do Banco, em Brasília (DF), e equipamentos COBRA, diversos modelos e tipos, distribuídos na sede e regionais.

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 1º subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), SBS, Brasília (DF).

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS
DEMAP Nº 08/91**

ABERTURA: 08.08.91

OBJETO: Fornecimento e instalação de máquinas fragmentadoras de papel para utilização na destruição de cédulas de papel-moeda inservíveis para circulação, bem como prestação de serviços de manutenção nos referidos equipamentos.

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 1º subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), SBS, Brasília (DF).

DISTAK – DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

COMUNICADO

DISTAK – Dist. de Produtos Alimentícios Ltda, CGC nº 26.487.892/0001-90, Inscrição nº 0711.9415-0. Declara ter sido extaviadas as Notas Fiscais Série "B" – Subsérie I de 776 a 1.025.

Brasília-DF, 09 de julho de 1991

(DAR Cr\$ 3.906,25)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA (CAESB)

CONCURSO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL Nº 01-C/91

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB e a Fundação Universidade de Brasília-FUB tornam público que realizarão seleção, por concurso público, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da CAESB.

O concurso será regido pelo presente edital e executado pela Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE), da Universidade de Brasília.

1. DOS EMPREGOS

1.1 – Motorista Profissional (categoria D)

Número de vagas: 15 (quinze)

Pré-requisitos

- a) Escolaridade: 4ª série do 1º grau
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D"
- c) Conhecimentos básicos de mecânica, elétrica e Legislação de Trânsito

Descrição sumária das atividades previstas:

- Dirigir veículos acionando aos comandos de marcha e direção, conduzindo em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito.

Salário base: Cr\$ 106.539,00 (cento e seis mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros) (mês de maio de 1991)

1.2 – Técnico em Edificações I

Número de vagas: 02 (duas)

Pré-requisitos

- a) Curso Técnico em Edificações e registro no CREA

Descrição sumária das atividades previstas:

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de unidades componentes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas.

Salário base: Cr\$ 225.767,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros) (mês de maio de 1991)

1.3 – Técnico de Saneamento I

Número de vagas: 03 (três)

Pré-requisitos

- a) Curso Técnico em Saneamento e registro no CREA

Descrição sumária das atividades previstas:

- Organizar, orientar e controlar trabalhos de caráter técnico e operacional referentes a obras, operação e controle na área de saneamento básico.

Salário base: Cr\$ 225.767,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros) (mês de maio de 1991)

1.4 – Auxiliar de Enfermagem:

Número de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos

- a) Escolaridade: 2º grau completo e curso de formação específico
- b) Registro no órgão de classe
- c) Conhecimentos na área de enfermagem do trabalho

Descrição sumária das atividades:

- Atender aos empregados e dependentes prestando cuidados gerais de Enfermagem, Higiene e Medicina do Trabalho, participando de programações destinadas à preservação da saúde e prevenção de acidentes do trabalho.

Salário base: Cr\$ 196.202,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e dois cruzeiros) (mês de maio de 1991).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 22 a 26 de julho de 1991.

2.2 – Local e Horário: Campus da UnB – Entrada Norte do Instituto Central de Ciências (ICC), das 10:00 às 16:00 horas (horário corrido)

2.3 – Taxa de inscrição: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a serem depositados em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB) na conta nº 860.056-5 – código 219/PAB/UnB.

2.4 – Condições para a inscrição:

2.4.1 – Ser brasileiro ou português em igualdade de direitos com os brasileiros. No caso de portugueses, deve ser comprovada a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.4.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos

2.4.3 – Apresentar cópia legível da Carteira de Identidade que será retida ou documento equivalente com validade em todo o território nacional, cujo original deverá ser apresentado no dia e local de realização das provas.

2.4.4 – Comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

2.4.5 – Declarar que possui o documento comprobatório do pré-requisito escolar. Esta declaração será feita por escrito, em formulário próprio, fornecido no ato da inscrição. Este documento será exigido no momento em que os candidatos selecionados forem chamados para admissão.

2.4.6 – Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato, quando solicitado, não comprovar que no ato da inscrição satisfazia aos pré-requisitos e condições estabelecidas para o concurso.

2.4.7 – É vedada a inscrição condicional.

3. DAS PROVAS

3.1 – As provas objetivas serão realizadas em Brasília, Distrito Federal, no dia 18 de agosto de 1991.

3.2 – Os candidatos aos empregos de Motorista Profissional e Auxiliar de Enfermagem farão prova prática.

3.3 – Os locais e horários das provas, bem como informações complementares, serão divulgados no quadro de avisos da DAE, no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal e nos classificadores dos jornais locais no dia 06 de agosto de 1991.

3.4 – O não comparecimento a qualquer das provas, implicará exclusão do candidato do concurso, tornadas sem efeito as provas porventura já prestadas.

3.5 – Todas as provas serão feitas sem consulta a qualquer material.

3.6 – As provas objetivas avaliarão:

- a) Para os cargos de 2º grau, conhecimentos de português, matemática e conhecimentos específicos de acordo com os programas do respectivo cargo.
- b) Para o cargo de Motorista profissional, conhecimentos de português, matemática e conhecimentos básicos de mecânica, elétrica e Legislação de Trânsito.

3.7 - Provas Práticas

3.7.1 - As provas práticas para os cargos de Motorista Profissional e Auxiliar de Enfermagem serão realizadas em Brasília em data a ser divulgada posteriormente.

3.8 - As provas objetivas terão 16 (dezesesseis) questões e obedecerão a um intervalo de notas -4 (menos quatro) a 16 (dezesesseis) consideradas as frações até décimos.

3.9 - As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha com 6 (seis) opções e uma única resposta correta; uma opção deverá necessariamente ser assinalada. A opção 6 (seis) servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta e não contará para efeito de correção.

4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A nota final da prova objetiva (N.F.P.O.) é $QC - \frac{QE}{4}$

onde QC = Questões Certas e QE = Questões Erradas.

4.2 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas, gerando-se em ordem decrescente de pontos, e por opção de emprego, uma lista de classificação de candidatas.

4.3 - Os candidatos aos empregos de Motorista Profissional e Auxiliar de Enfermagem serão convocados, por edital, para a prova prática eliminatória até 5 (cinco) vezes o número de vagas, obedecida a classificação prevista no item 4.2.

4.4 - A classificação final dos candidatos dentro dos respectivos cargos, excluídos os eliminados na prova prática, será obtida mediante somatório:

- Da nota da prova objetiva do respectivo emprego com peso 3 (três).
- Da nota da prova objetiva de Português e Matemática com peso 2 (dois).
- Da nota da prova prática (quando houver) com peso 5 (cinco).

4.5 - Critérios de desempate.

4.5.1 - Em caso de empate, para qualquer cargo, terá preferência o candidato que tiver obtido maior nota: na prova de peso 5 (cinco) quando for o caso, persistindo o empate terá preferência o candidato que tiver obtido maior nota objetiva com peso 3 (três); ainda persistindo o empate terá preferência o candidato com mais experiência comprovada para o exercício do cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O resultado final do concurso será homologado pela Direção do Sistema Recursos Humanos da CAESB.

5.2 - A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso contidas neste e em outros editais a serem publicados.

5.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos a critério da CAESB.

5.4 - A aprovação e classificação no concurso geram, para o candidato, apenas expectativa de direito à admissão no limite das vagas definidas neste edital observadas as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência da CAESB.

5.5 - A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da CAESB, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da admissão, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato. Exige-se também:

- Inexistência de vínculo empregatício em cargo público.
- Não ter sido demitido por justa causa.

5.6 - Eventuais recursos devem ser encaminhados exclusivamente à Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE), até 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela DAE da Universidade de Brasília.

5.8 - Os resultados do concurso serão publicados no Diário do Governo do Distrito Federal e afixados na DAE.

5.9 - O presente Edital está devidamente homologado pela CAESB.

DAE - CAESB

GDF - SDU



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 07/91-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 349a. Sessão, realizada em 08.07.91 decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 07/91-Imóveis, os licitantes a seguir relacionados, conforme processo nº 111.003.704/91-4.

ITEM	NOME
01	JOFFRE LELLIS FILHO
02	NAZA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
03	THE CONSTRUÇÕES LTDA
04	THE CONSTRUÇÕES LTDA
05	JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
06	ROMES ANICETO DE FREITAS
07	WESAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
08	JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA
09	OSLO COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA
10	OTAVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
11	DISCENEGRES DIST DE PROD ALIMENT LTDA
12	JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA
13	DAL COL INCORPORAÇÃO CONST E ADMINISTRAÇÃO LTDA
14	ALMIRO DOURADO
16	CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E REFORMAS LTDA
17	CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E REFORMAS LTDA
18	HENRIQUE CONSTANTINO
19	CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
20	HABIB ABDULLAH NAOUM
22	AILTON MARTINS SALDANHA
23	CONSTRUY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
24	GRANDES MARCAS DIST E REPRÉS LTDA
30	ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA
31	MANOEL GERMANO DA SILVA
34	HUMBERTO ALENCAR SAMPAIO
35	HUMBERTO ALENCAR SAMPAIO
36	JOSÉ PALACE
38	CICERO NELDO FURTADO
39	NELSON MACHADO FAGUNDES
40	SILVINA ROSSI
43	JOAQUIM JOSÉ VIEIRA
44	CICERO NELDO FURTADO
45	LUIZ CARLOS DOS REIS
46	JOSÉ CARLOS DOS REIS
47	CLEMILSON FRAZÃO FURTADO
48	MARIA DE FATIMA MENDONÇA DE OLIVEIRA
49	VIVIANE SILVA QUEIROZ
56	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
57	SUL MATS CONST LTDA
58	SUL MATS CONST LTDA
59	ALEXANDRE RAMOS LIMA
62	ARILEY GIMENES VIEGAS
63	ARILEY GIMENES VIEGAS
64	ENOQUE PEREIRA DE SOUSA
65	CARLOS ALBERTO GOMIDE
66	CONSTRUTEC CONST TORRES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
67	CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA
71	JOÃO DA SILVA AGUIAR
72	CLEIDE MARIA FRANCO DE GODOY
73	GERALDA ALVES DA SILVA
74	ITIRO KOTAMA
76	ANTONIO DE MENDONÇA
79	CELIO SILVEIRA RAMOS
80	MAURICIO LUIS LUCHETTI
81	DJALDIR CHAVES
82	CARLOS EDUARDO MARANHÃO LOPES
84	WESAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
85	BRADIBEL BRASILIA DIST BEBIDAS LTDA
86	BRADIBEL BRASILIA DIST BEBIDAS LTDA
88	GEORGE STRAUB E OUTRO
89	JOÃO DA SILVA AGUIAR
90	GERALDA ALVES DA SILVA
91	SANTIAGO E SANTIAGO LTDA
94	DJALDIR CHAVES
95	MARIA DE JESUS NUNES NORAIS
96	MARIO VIEIRA FRANÇA
97	MARIO VIEIRA FRANÇA
98	ARNOBIO SILVA QUEIROZ

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala nº 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte, SAI/Norte no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. Via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 46 do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso deverão comparecer a Agência do BRB - Banco de Brasília S.A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do Contrato Social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 48, Capítulo XII, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI, do Edital.

Brasília, de julho de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente